

PORTARIA N.º 0769, de 22 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
980305	Juciara de Santana Silva	72.494.824-3	DS II/JQ	07/05/ a 06/06/2018	3º meses 2009/2014	01 (um) mês
982051	Marimilza Almeida Braga	72.000.056-4	SGC/VC	23/04 a 23/07/2018	2007/2012	03 (três) meses
981858	Ana Rita Gonçalves de Oliveira	72.528.845-0	COPEL/VC	18/06 a 18/07/2018	2011/2016	01 (um) mês
981190	Neuma Gonçalves Barbosa Lima	72.447.887-4	NECAL/IT	11/06 a 11/07/2018	1º mês de 2012/2017	01 (um) mês
981729	Denise Aparecida Brito Barreto	74.382.228-6	DELL/VC	30/06 a 29/09/2018	200/2010	03 (três) meses
977787 / 980571	Marilete Calegari Cardoso	72.379.914-6	DCHL/JQ	2007/2012 e 2012/2017	13/03 a 11/09/2018	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR